



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO  
EDITAL N.º 066/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES 2018/2

## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **13 a 25 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Edital nº 021/2018, referente aos **Cursos Superiores** do IFMT, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018, para os quais são ofertadas **90** (noventa) **vagas**, para os seguintes *Campi* do IFMT: **a) Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**: Av. dos Ramires, s/n, Distrito Industrial, Município de Cáceres/MT; **b) Campus Cuiabá – Bela Vista**: Rua Juliano Costa Marques, s/n, Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; **c) Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**: Rua Professora Zulmira Canavarros, 95, Centro Norte, Município de Cuiabá/MT.

### 1.1. Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

### 1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente.
- Ter realizado o processo seletivo do **ENEM 2014** ou posterior.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2.

### 1.3. Das habilitações e vagas para o **CAMPUS CÁCERES**

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Tecnologia em Biocombustíveis	Matutino	6 semestres	39	Resolução CONSUP nº 038, de 20/11/2010

Local de Matrícula: *Campus Cáceres*

### 1.4. Das habilitações e vagas para o **CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA**

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10 semestres	09	Resolução CD IFMT nº 005, de 15/10/2009

Local de Matrícula: *Campus Cuiabá – Bela Vista*

### 1.5. Das habilitações e vagas para o **CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 semestres	15	Resolução CONSUP nº 018, de 27/04/2012
2. Bacharelado em Turismo	Noturno	6 semestres	08	Resolução CONSUP nº 069, de 26/09/2014
3. Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	7 semestres	11	Resolução CD IFMT nº 002, de 02/07/2003
4. Tecnologia em Construção de Edifícios	Noturno	6 semestres	08	Resolução CONSUP nº 015, de 29/01/2010

Local de Matrícula: *Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva*

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

- 2.1.1. O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **13 a 25 de julho de 2018**. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h** do dia **25 de julho de 2018**.



**EDITAL N.º 066/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES 2018/2**

2.1.2. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e, portanto, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

**2.2. Dos procedimentos para inscrição**

2.2.1. Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2. O candidato terá que digitar corretamente 03 (três) vezes o número de inscrição do ENEM que participou.

2.2.3. Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP, tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, código do ENEM, implicará no cancelamento automático da inscrição.

**2.3. Da responsabilidade da inscrição**

2.3.1. O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

**2.4. Do preenchimento do formulário de inscrição**

2.4.1. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2. A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.5. Da documentação**

2.5.1. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente com validade nacional e o número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM.

2.5.2. Caso o candidato não seja brasileiro, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar até as 17h do dia 25 de julho de 2018, no *Campus* do IFMT para o qual se inscreveu, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.5.3. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

**2.6. Da confirmação da inscrição**

No dia **30 de julho de 2018**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome, o número da inscrição, o curso pretendido e o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1. Dos Critérios para Obtenção das Notas**

3.1.1. Para que o INEP envie ao IFMT a nota do ENEM e sejam obtidas as notas das provas objetivas e da redação, é necessário digitar 03 (três) vezes o número de Inscrição do ENEM.

**3.2. A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.**

**3.3. Do Cálculo da Nota**

3.3.1. O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.3.2. A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Prova Objetiva (PO) e da nota da Redação (PD):  $PF = PO + PD$ .

3.3.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (Redação).

**3.4. Do critério de desempate**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO  
EDITAL N.º 066/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES 2018/2

- 3.4.1. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (Redação) e, por fim, o que tiver maior idade.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1. A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada no dia 03 de agosto de 2018, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

- 5.1. As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus* do IFMT para o qual o candidato se inscreveu.
- 5.2. Datas das matrículas: 06 a 08 de agosto de 2018.
- 5.3. Horários das matrículas: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 5.4. A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida, desde que apresente os documentos solicitados no subitem 5.8
- 5.5. O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 5.6. Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT divulgará uma segunda chamada, no dia **10 de agosto de 2018**, através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, contendo o nome dos candidatos classificados que deverão matricular-se nos dias **13 e 14 de agosto de 2018**. Outras chamadas poderão ocorrer, enquanto houver vagas e candidatos classificados, sendo sempre divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, onde também constará a data para matrícula.
- 5.7. Após a convocação de todos os candidatos classificados para cada curso e, se ainda houver vagas em algum dos cursos superiores com ingresso no período letivo 2018/2, descritas neste Edital ou no Edital IFMT nº 021/2018, estas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outros cursos, obedecendo à ordem geral de classificação deste Instrumento, desde que estejam inscritos no mesmo *Campus* das vagas ofertadas e haja interesse destes.
- 5.8. Dos documentos e das condições para a matrícula**
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
  - c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - e) Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- 5.9. O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com os originais.
- 5.10. A falta de qualquer documento acima relacionado impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 6.1. O início das aulas será estabelecido conforme calendário do *Campus* a ser divulgado na data da matrícula.

#### **7. DO UNIFORME**

- 7.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

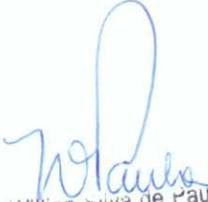


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO  
**EDITAL N.º 066/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES 2018/2**

- 8.1. As disposições e as instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 8.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente seleção.
- 8.3. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição, exceto nos casos descritos no subitem 5.7.
- 8.4. A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.
- 8.6. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

**CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 066/2018 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES**

DATA	EVENTOS
13 a 25 de julho de 2018	Período de inscrição via internet
30 de julho de 2018	Confirmação das inscrições
03 de agosto de 2018	Divulgação dos resultados
06 a 08 de agosto de 2018	Período de Matrícula dos Aprovados (1ª chamada )
10 de agosto de 2018	Divulgação da 2ª chamada
13 e 14 de agosto de 2018	Período de Matrícula (2ª chamada)

  
Willian Silva de Paula  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto de 11/04/2017  
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1

Cuiabá, 13 de julho de 2018.